



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PORTARIA N.º 6.803/2020
De 16 de dezembro de 2020.

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E RETORNO
DE SERVIDORA PÚBLICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal
de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerada do quadro de Servidores Públicos Municipais a servidora Sra. **ANDREA BRISOLA DOS SANTOS**, portadora da CTPS n.º 008943, série 00127-SP, que vinha exercendo o cargo em função gratificada de **Coordenadora de Aprimoramento Educacional**. (P.A 6119/2020)

Art. 2º – Reassume as funções do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a Portaria nº 6.263/2018.


Pilar do Sul, 16 de dezembro de 2020.


MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal


CAETANO SCADUTO FILHO
Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários


TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO
Secr. de Adm. e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.


Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I